



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANA

Ata da 12ª sessão ordinária, do 2º período ordinário, 1ª sessão legislativa da 16ª legislatura, realizada no plenário da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, dia vinte e dois de outubro do corrente ano de 2013, às dezenove horas, com presença da mesa executiva sob presidência do vereador Gilmar Luis Cordeiro e 2º secretário Pastor Valdeci; o senhor presidente, com as bênçãos de Deus, declarou aberta a sessão, convocada na forma do Regimento Interno. Após convidou o vereador Pastor Valdeci para fazer a leitura de uma passagem bíblica, e antes da leitura solicitou que fosse feito a chamada dos Senhores dos vereadores que assim o fez. O senhor presidente fala que por falta de quórum a Sessão está suspensa por quinze minutos, passado o tempo estipulado e constatando a presença dos onze vereadores que estavam ausentes verifica-se a existência de quórum, com a presença de treze vereadores, o Vereador Pastor Valdeci dispensa a leitura Bíblica porque a Bíblia não se encontra-se a Mesa. Após o Senhor Presidente fala que a ata da sessão anterior está publicada no diário da Câmara e no site para conhecimento dos vereadores. A ata está em votação. Os vereadores favoráveis permaneçam sentados os contrários que se levantem, a ata está aprovada. No **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente solicita que o 1º secretário Professor Josimar Froes faça a leitura dos requerimentos, ofícios, pedidos de informação e correspondências recebidas pela mesa que terão encaminhamento regimental. Em questão de Ordem o 1º Secretario Vereador Josimar Fróes se manifesta mas o Presidente Gilmar por questão Regimental pede que seja feita a leitura dos requerimentos do Expediente, em seguida o Vereador Erondi Lopes fala que tem uma liminar despachada pelo Juiz onde Destitui o Vereador Gilmar Luis Cordeiro dizendo que não é o Presidente desta Casa de Leis, com data de 21 de outubro de 2013 o Vereador Gilmar fala que o despacho Judiciário tem que ser comunicado pelo Oficial de Justiça, e o Vereador Erondi Lopes fala que é assim como ele não foi avisado da Posse do Vereador Gilmar Luis Cordeiro e se o Presidente Gilmar permitir este Vereador faz a leitura, mas o Vereador Gilmar fala que não permite e vai passar para o Jurídico da Casa, o vereador Erondi Lopes fala: o senhor não é o presidente legítimo da casa professor Gilmar, o senhor Gilmar Luís Cordeiro fala que o senhor Erondi está equivocado, o senhor Erondi Lopes fala que o Gilmar Luis Cordeiro está passando por cima do judiciário e fala que não reconhece como presidente nesse momento, o senhor Gilmar Luis Cordeiro fala que esse assunto será projeto de deliberação e será repassado ao nosso jurídico, e solicita o 1º secretário que faça a leitura dos ofícios, requerimentos, pedidos de informação e correspondência recebida pela a mesa os quais terão encaminhamento regimental, o senhor 1º secretário Josimar fala; senhor presidente o senhor não tem legitimidade para tocar essa sessão portanto gostaríamos em nome deste plenário o senhor retirasse dessa cadeira baseado no artigo 43 o membro da mesa envolvido nas acusações não poderá presidir nem secretariar os trabalhos quando e enquanto estiver sendo apreciado o Parecer da Comissão Processante ou Parecer da Comissão de Justiça e Redação estando



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANA

igualmente impedido de participar da sua votação e nos temos aqui uma decisão do Doutor Alexandre que diz: Assim a Mesa deverá manter a mesma composição da 1ª eleição realizada atual legislatura ressalvado o afastamento do impetrante e observando as substituições conforme o regimento dessa casa que diz o artigo 43 portanto o senhor esta sendo neste momento destituído da presidência perante o plenário, perante a população o senhor esta desacatando uma ordem judicial esta claro. O senhor Gilmar fala; nobre vereador a ordem judicial deve ser procedida pela oficial de justiça peço ao senhor para que faça a leitura dos ofícios, requerimentos e pedidos de informação e correspondências, o vereador Josimar diz que dispensa a palavra com o presidente, o senhor vereador Gilmar pediu no domingo... o vereador Gilmar fala nobre vereador esse processo foi extinto por desistência o senhor esta um tanto desenformado, o vereador Josimar fala que foi extinto porque o juiz deu negativo senhor vereador por isso o senhor desistiu e seus advogados também, nós temos aqui todo documentado e protocolado senhor presidente e mais ontem nessa casa de leis um funcionário mentiu para o juiz, mentiu para o doutor Alexandre mentiu e assim o senhor acompanhado do seus assecla tomaram conta da presidência sem ao menos o presidente em exercício Erondi ter sido convocado ou assinado qualquer documento, o senhor invadiu a sala da presidência e mais naquele momento vereador Baianinho e vereador Jose Machado foram tocados escorraçados desta casa de leis estão ai os dois que pode afirmar, o vereador Gilmar fala que existe filmagem da imprensa nobres pessoas ligada a imprensa estão ai e ninguém foi tocado coisa nenhuma, o vereador Josimar pede por favor vereador Baianinho se manifeste o vereador Baianinho fala: citaram meu nome e eu vou me manifestar sim, o vereador Gilmar fala mas, quem citou foi o 1º secretario não foi eu, o vereador Baianinho fala mas eu tenho o direito de me manifestar, o vereador Gilmar diz nobre vereador solicito que faça a leitura dos ofícios requerimentos e pedidos de informações, o vereador Josimar diz; repito vereador Gilmar o senhor não tem legitimidade para tocar a sessão o senhor não tem legitimidade da presidência de acordo com o plenário o senhor não e o nosso presidente (todos falam ao mesmo tempo..) gostaria que o plenário se levantasse o vereador Gilmar fala que vai ficar consignado em ata a atual situação dos nobres vereadores, o vereador Josimar fala que gostaria de deixar claro que Doutor Alexandre disse assim deixo de apreciar o requerimento de recondução do autor a função de Presidente da casa considerando que o referido Decreto apenas trata da cassação do seu mandato, o vereador Gilmar fala considerando o requerimento da outra parte autora pleiteando a desistência do feito julgo extinto a Resolução na forma do artigo 267 da constituição nobres vereadores estão equivocados vamos suspender por quinze minutos. Bem dando quantinuidade gostaria de ressaltar aos presentes que fui reintegrado pelo mandato de vereador por força de decisão proferida em ação anulatória em ato jurídico a minha permanência na função de Presidente justifica pelo encerramento do processo que foi considerado ilegal e



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANA

abusivo por parte dos vereadores que cominou em minha coação sempre fui pautado pela ética e pela moralidade tanto é que o primeiro ato que tomei ontem foi rever o subsidio dos vereadores não tem parecer do jurídico, não tem parecer da Controladora Interna não tem parecer nenhum da casa e foi pago retroativo aos vereadores 127 mil reais e vou continuar com essa minha postura dentro dessa casa independente se os meus pares concordam ou não eu acho que quem perde com uma postura como essa do esvaziar do plenário é a cidade de Piraquara é o prefeito Marquinhos que esta imbuído de boas ações eu também estou imbuído de boas ações nunca fomos contrario a nada que fosse pelo desenvolvimento dessa cidade ao contrario somos contrario sim do que não leva ao desenvolvimento da cidade tenho a certeza que estou muito bem assessorado com meu jurídico nessa casa, o meu jurídico sabe o que esta fazendo, nós sabemos da prerrogativas que estamos tomando e não vamos ceder por pressão sendo assim declaro encerrada a presente sessão convocando outra para a próxima terça-feira em horário regimental. Para constar lavrei \_\_\_\_\_ (Ivanilda Tupech) a presente ata.